



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/2017

REDISTRIBUI SALDO, SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ATENDER O DISPOSTO NOS DECRETOS Nº 065/17, 072/17, 073/17 E 085/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 701 de 05 de janeiro de 2017, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a nova organização básica do Poder Executivo do Município de São Gonçalo definida pelo Decreto nº 09/17 alterado pelos Decretos nº 065/17, 072/17, 073/17 e 085/17.

Considerando o solicitado e justificado no Ofício nº 267/SEMPPE/2017 de 03 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Posturas passa a ser denominada Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos volta a ser uma Unidade Orçamentária com o código nº 20.30.

Art. 3º - Ficam redistribuídos os saldos orçamentários dos programas de trabalho constantes do Anexo I que passam a integrar os programas de trabalho constantes no Anexo II no valor de R\$ 931.707,00 (Novecentos e trinta e um mil, setecentos e sete reais).

Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo III, do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Segurança Pública, de Transportes, de Governo, de Desenvolvimento Urbano, de Meio Ambiente e de Planejamento e Projetos Especiais no valor de R\$ 21.857.249,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais).

Art. 5º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 011 de 13 de janeiro de 2017 e Lei nº 700 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais promoverá os lançamentos contábeis necessários de atualização das dotações orçamentárias envolvidas.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

X

PORTARIA Nº 1392/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado para o cargo de Técnico de Apoio Especializado/Saneamento e Meio Ambiente, de acordo com o Processo Judicial nº. 0046268-76.2015.8.19.0000, proc. adm nº. 50.661/2015 referente ao ofício nº 360/PGM/CONT/VSS/17 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

Classificação	Inscrição	Nome
14º	7338953	Leonidas Henrique Amaral de Paula

São Gonçalo, 03 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

X

Designa:

a contar de 01 de março de 2017, TAYANE DIAS, para responder pelo cargo de Administradora do CUSF do Galo Branco, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port. nº 1420/2017

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 792/2017

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 24 de fevereiro de 2017.

Onde se lê: ..., FELIPE ARAUJO DE CARVALHO, ...

Leia-se: ..., FELIPPE ARAUJO DE CARVALHO, ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1325/2017

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 24 de abril de 2017.

Onde se lê: ..., a contar de 24 de janeiro de 2017, ...

Leia-se: ..., a contar de 20 de abril de 2017, ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1397/2017

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 04 de maio de 2017.

Onde se lê: ..., ALICE AZEVEDO SILVA - CPF: 137.***.***-25, ...

Leia-se: ..., ALINE AZEVEDO SILVA - CPF: 137.***.***-25, ...

SEMAD

PORTARIA nº 184/SUPES/SEMAD/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 063/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a Sra. ARAILDETE ALEXANDRINA DOS SANTOS, matrícula n.º 18475, Nutricionista, prestou ao Serviço Público Federal, somando-se a este período 244 dias, referente ao tempo de serviço público prestado sob condições insalubres, penosas e perigosas ou em exercício em atividades com raio X e substâncias radioativas, totalizando 5.301 dias ou 14 anos, 06 meses e 11 dias, conforme Processo n.º 31917/2013.

São Gonçalo, 27 de abril de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 186/SUPES/SEMAD/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 063/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE, de acordo com o despacho exarado no Processo nº 8353/2017, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social certificado através da Certidão de Tempo de Contribuição emitida sob o Protocolo n.º 17002150.1.00150/16-9, que CÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula n.º 13199, Psicólogo, averbou através do Processo n.º 46613/2016, totalizando 635 dias ou 01 ano e 09 meses, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991 e na Lei Municipal nº 009/2006.

São Gonçalo, 02 de maio de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 187/SUPES/SEMAD/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 063/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora LÍDIA MARIA SIRICA DE GÓIS FONTES, matrícula n.º

12087, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 2825 dias ou 07 ano e 09 meses, conforme solicitado através do Processo n.º 466/2017.

São Gonçalo, 02 de maio de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 31917/2013, 54888/2016, 466/2017, 4138/2017, 4865/2017, 14347/2017, 16411/2017, 16921/2017, 17144/2017, 17796/2017, 17797/2017, 17799/2017, 17808/2017, 18211/2017 e 17812/2017.

São Gonçalo, 05 de maio de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 55202/2016, 460/2017, 1939/2017 e 6167/2017.

São Gonçalo, 05 de maio de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO
Secretária Municipal de Administração

SALDOS APURADOS

ANEXO I

R\$ 1

Unidade Orçamentária	Prog. de Trabalho	Descrição	Nat. Despesa	Fonte	Valor	Total	
Gabinete do Prefeito	2025.04.122.1001.2114	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria de Compras	3.3.90.30.00 (105)	00	158,00	1.258,00	
			3.3.90.39.00 (106)	00	1.100,00		
	2025.04.122.1001.2118	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial	3.3.90.30.00 (116)	00	214,00	214,00	
	2025.04.122.2009.2028	Auxílio no transporte dos servidores	3.3.90.49.00 (120)	00	16.500,00	16.500,00	
	2025.04.131.2014.2215	Publicação de Atos Oficiais	3.3.90.39.00 (123)	00	121.964,00	123.235,00	
			3.3.90.92.00 (124)	00	1.271,00		
	2025.09.271.4004.2051	Contribuições patronais para o INSS	3.1.90.13.01 (132)	00	71.500,00	71.500,00	
	2025.09.272.4003.2052	Contribuições patronais para IPASG	3.1.91.13.02 (133)	00	10.500,00	10.500,00	
							223.207,00
	Secretaria Municipal de Administração	2022.04.452.2104.2009	Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	3.3.90.30.00 (43)	00	1.000,00	705.500,00
3.3.90.30.00 (44)				24	50.000,00		
3.3.90.39.00 (45)				00	1.000,00		
3.3.90.39.00 (46)				24	50.000,00		
4.4.90.51.00 (47)				00	1.000,00		
4.4.90.51.00 (48)				24	500.500,00		
4.4.90.52.00 (49)				00	1.000,00		
4.4.90.52.00 (50)				24	101.000,00		
						705.500,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	2059.06.181.1001.2115	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas	3.3.90.30.00 (1278)	00	1.000,00	3.000,00	
			3.3.90.39.00 (1279)	00	1.000,00		
			4.4.90.52.00 (1280)	00	1.000,00		
							3.000,00
Total Geral ==>						931.707,00	

SALDOS REDISTRIBUÍDOS

ANEXO II

RS 1						
Unidade Orçamentária	Prog. de Trabalho	Descrição	Nat. Despesa	Fonte	Valor	Total
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos	2030.04.122.1001.2117	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade Orçamentária	3.3.90.30.00	00	158,00	1.258,00
			3.3.90.39.00	00	1.100,00	
	2030.04.122.2009.2028	Auxílio no transporte dos servidores	3.3.90.49.00	00	16.500,00	16.500,00
	2030.04.131.2014.2215	Publicação de Atos Oficiais	3.3.90.39.00	00	121.964,00	123.235,00
			3.3.90.92.00	00	1.271,00	
	2030.09.271.4004.2051	Contribuições patronais para o INSS	3.1.90.13.01	00	71.500,00	71.500,00
2030.09.272.4003.2052	Contribuições patronais para IPASG	3.1.91.13.02	00	10.500,00	10.500,00	
						222.993,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2031.06.181.1001.2115	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas	3.3.90.30.00	00	1.000,00	3.000,00
			3.3.90.39.00	00	1.000,00	
			4.4.90.52.00	00	1.000,00	
						3.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2054.04.122.1001.2118	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial	3.3.90.30.00	00	214,00	214,00
	2054.04.452.2104.2009	Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	3.3.90.30.00	00	1.000,00	705.500,00
			3.3.90.30.00	24	50.000,00	
			3.3.90.39.00	00	1.000,00	
			3.3.90.39.00	24	50.000,00	
			4.4.90.51.00	00	1.000,00	
			4.4.90.51.00	24	500.500,00	
			4.4.90.52.00	00	1.000,00	
			4.4.90.52.00	24	101.000,00	
						705.714,00
Total Geral ==>						931.707,00

ANEXO III

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017

Órgãos: do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Segurança Pública, de Transportes, de Governo, de Desenvolvimento Urbano, de Meio Ambiente e de Planejamento e Projetos Especiais.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.25.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	107	00	0,00	486.800,00
20.25.04.122.1001.2.228	3.3.90.30.00	1222	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	1223	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	1224	00	0,00	3.000,00
20.25.04.122.2009.2.028	3.3.90.49.00	120	00	0,00	7.700,00
20.25.04.122.2029.2.097	3.3.90.36.00	1225	00	0,00	500,00
20.25.04.122.2049.1.019	3.3.90.30.00	1226	00	0,00	500,00
	3.3.90.32.00	1227	00	0,00	500,00
	3.3.90.36.00	1228	00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00	1229	00	0,00	500,00
20.25.04.122.2049.2.185	3.3.90.30.00	1230	00	0,00	500,00
	3.3.90.32.00	1231	00	0,00	500,00
	3.3.90.36.00	1232	00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00	1233	00	0,00	500,00
20.25.04.122.2049.2.220	3.3.90.30.00	1234	00	0,00	500,00
	3.3.90.32.00	1235	00	0,00	500,00
	3.3.90.36.00	1236	00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00	1237	00	0,00	500,00
20.25.04.128.2108.2.069	3.3.90.14.00	1238	00	0,00	500,00
	3.3.90.30.00	1239	00	0,00	500,00
	3.3.90.36.00	1240	00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00	1241	00	0,00	500,00
20.25.04.128.2108.2.240	3.3.90.14.00	1242	00	0,00	500,00
	3.3.90.30.00	1243	00	0,00	500,00
	3.3.90.36.00	1244	00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00	1245	00	0,00	500,00
20.25.04.131.2014.2.123	3.3.90.36.00	1246	00	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00	1247	00	0,00	280.000,00
20.25.04.392.2077.2.211	3.3.90.30.00	1248	00	0,00	500,00
	3.3.90.32.00	1249	00	0,00	500,00
	3.3.90.36.00	1250	00	0,00	500,00
	3.3.90.39.00	1251	00	0,00	500,00
20.25.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	132	00	0,00	16.600,00
20.30.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	criar	00	411.500,00	0,00
20.31.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	382	00	8.954.900,00	0,00
20.31.04.122.2009.2.028	3.3.90.49.00	394	00	91.700,00	0,00
20.31.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	416	00	12.900,00	0,00
20.31.09.272.4003.2.052	3.1.91.13.02	417	00	1.051.300,00	0,00
20.51.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	505	00	2.081.900,00	0,00
	3.1.90.11.00	506	03	375.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	517	03	100.000,00	0,00
	3.3.90.92.00	519	03	10.000,00	0,00
	3.3.90.93.00	521	03	10.000,00	0,00
20.51.04.122.2009.2.028	3.3.90.49.00	523	00	74.700,00	0,00
20.51.04.122.2047.2.083	3.3.90.39.00	524	00	420.000,00	0,00
20.51.08.453.2118.2.238	3.3.90.39.00	526	00	1.946.850,00	0,00
20.51.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	528	00	77.600,00	0,00
20.51.09.272.4003.2.052	3.1.91.13.02	529	00	208.900,00	0,00
20.51.26.453.2035.2.130	3.3.90.30.00	530	00	30.000,00	0,00
	3.3.90.31.00	531	00	10.000,00	0,00
	3.3.90.32.00	532	00	10.000,00	0,00
	3.3.90.36.00	533	00	10.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	534	03	20.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	535	00	10.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	536	03	10.000,00	0,00
20.51.26.453.2037.2.180	3.3.90.30.00	537	00	50.000,00	0,00
	3.3.90.30.00	538	03	30.000,00	0,00
	3.3.90.35.00	539	00	10.000,00	0,00
	3.3.90.35.00	540	03	20.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	541	00	800.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	542	03	1.594.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	543	13	250.000,00	0,00
	4.4.90.51.00	544	00	40.000,00	0,00

ANEXO III

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017

Órgãos: do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Segurança Pública, de Transportes, de Governo, de Desenvolvimento Urbano, de Meio Ambiente e de Planejamento e Projetos Especiais.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
	4.4.90.51.00	545	03	10.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	546	00	100.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	547	03	70.000,00	0,00
20.51.26.453.2037.2.208	3.3.90.39.00	548	00	200.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	549	03	630.000,00	0,00
20.51.26.453.2105.1.027	3.3.90.35.00	550	00	1.050,00	0,00
	3.3.90.39.00	551	00	1.050,00	0,00
	4.4.90.51.00	552	00	1.050,00	0,00
20.51.26.453.2105.2.095	3.3.90.35.00	553	00	1.050,00	0,00
	3.3.90.39.00	554	00	1.050,00	0,00
	3.3.90.39.00	1105	03	1.000,00	0,00
	4.4.90.51.00	555	00	1.050,00	0,00
20.54.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	556	00	75.300,00	0,00
20.54.04.122.1001.2.228	3.3.90.30.00	570	00	1.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	571	00	1.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	572	00	3.000,00	0,00
20.54.04.122.2009.2.028	3.3.90.49.00	573	00	7.700,00	0,00
20.54.04.122.2029.2.097	3.3.90.36.00	574	00	500,00	0,00
20.54.04.122.2049.1.019	3.3.90.30.00	576	00	500,00	0,00
	3.3.90.32.00	577	00	500,00	0,00
	3.3.90.36.00	578	00	500,00	0,00
	3.3.90.39.00	579	00	500,00	0,00
20.54.04.122.2049.2.185	3.3.90.30.00	580	00	500,00	0,00
	3.3.90.32.00	581	00	500,00	0,00
	3.3.90.36.00	582	00	500,00	0,00
	3.3.90.39.00	583	00	500,00	0,00
20.54.04.122.2049.2.220	3.3.90.30.00	584	00	500,00	0,00
	3.3.90.32.00	585	00	500,00	0,00
	3.3.90.36.00	586	00	500,00	0,00
	3.3.90.39.00	587	00	500,00	0,00
20.54.04.128.2108.2.069	3.3.90.14.00	588	00	500,00	0,00
	3.3.90.30.00	1132	00	500,00	0,00
	3.3.90.36.00	1133	00	500,00	0,00
	3.3.90.39.00	589	00	500,00	0,00
20.54.04.128.2108.2.240	3.3.90.14.00	591	00	500,00	0,00
	3.3.90.30.00	1110	00	500,00	0,00
	3.3.90.36.00	592	00	500,00	0,00
	3.3.90.39.00	593	00	500,00	0,00
20.54.04.131.2014.2.123	3.3.90.36.00	595	00	5.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	596	00	280.000,00	0,00
20.54.04.392.2077.2.211	3.3.90.30.00	601	00	500,00	0,00
	3.3.90.32.00	602	00	500,00	0,00
	3.3.90.36.00	603	00	500,00	0,00
	3.3.90.39.00	604	00	500,00	0,00
20.54.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	609	00	16.600,00	0,00
20.59.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	659	00	0,00	12.402.900,00
	3.1.90.11.00	1423	03	0,00	375.000,00
	3.3.90.39.00	1427	03	0,00	100.000,00
	3.3.90.92.00	1428	03	0,00	10.000,00
	3.3.90.93.00	1430	03	0,00	10.000,00
20.59.04.122.1001.2.196	3.3.90.14.00	1275	00	0,00	9.520,00
	3.3.90.33.00	1276	00	0,00	6.616,00
20.59.04.122.2009.2.028	3.3.90.49.00	670	00	0,00	217.400,00
20.59.04.122.2047.2.083	3.3.90.39.00	1277	00	0,00	420.000,00
20.59.04.128.2108.2.240	3.3.90.14.00	1432	00	0,00	8.616,00
	3.3.90.33.00	1433	00	0,00	6.520,00
20.59.08.453.2118.2.238	3.3.90.39.00	1281	00	0,00	1.946.850,00
20.59.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	677	00	0,00	77.600,00
20.59.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	677	00	0,00	126.500,00
20.59.09.272.4003.2.052	3.1.91.13.02	678	00	0,00	1.364.000,00
20.59.18.541.2004.2.166	3.3.90.30.00	1282	00	0,00	11.520,00
	3.3.90.36.00	1283	00	0,00	12.972,00

ANEXO III

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2017

Órgãos: do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Segurança Pública, de Transportes, de Governo, de Desenvolvimento Urbano, de Meio Ambiente e de Planejamento e Projetos Especiais.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.59.18.541.3002.2.142	3.3.90.30.00	1284	00	0,00	14.545,00
	3.3.90.39.00	1285	00	0,00	9.790,00
20.59.26.453.2105.1.027	3.3.90.35.00	1306	00	0,00	1.050,00
	3.3.90.39.00	1307	00	0,00	1.050,00
	4.4.90.51.00	1308	00	0,00	1.050,00
20.59.26.453.2105.2.095	3.3.90.35.00	1309	00	0,00	1.050,00
	3.3.90.39.00	1310	00	0,00	1.050,00
	3.3.90.39.00	1311	03	0,00	1.000,00
	4.4.90.51.00	1312	00	0,00	1.050,00
20.59.26.453.2035.2.130	3.3.90.30.00	1286	00	0,00	30.000,00
	3.3.90.31.00	1287	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.32.00	1288	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	1289	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	1290	03	0,00	20.000,00
	4.4.90.52.00	1291	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	1292	03	0,00	10.000,00
20.59.26.453.2037.2.180	3.3.90.30.00	1293	00	0,00	50.000,00
	3.3.90.30.00	1294	03	0,00	30.000,00
	3.3.90.35.00	1295	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.35.00	1296	03	0,00	20.000,00
	3.3.90.39.00	1297	00	0,00	800.000,00
	3.3.90.39.00	1298	03	0,00	1.594.000,00
	3.3.90.39.00	1299	13	0,00	250.000,00
	4.4.90.51.00	1300	00	0,00	40.000,00
	4.4.90.51.00	1301	03	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	1302	00	0,00	100.000,00
	4.4.90.52.00	1303	03	0,00	70.000,00
20.59.26.453.2037.2.208	3.3.90.39.00	1304	00	0,00	200.000,00
	3.3.90.39.00	1305	03	0,00	630.000,00
20.67.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	976	00	1.366.100,00	0,00
20.67.04.122.1001.2.196	3.3.90.14.00	983	00	9.520,00	0,00
	3.3.90.33.00	984	00	6.616,00	0,00
20.67.04.122.2009.2.028	3.3.90.49.00	985	00	51.000,00	0,00
20.67.04.128.2108.2.240	3.3.90.14.00	987	00	8.616,00	0,00
	3.3.90.33.00	988	00	6.520,00	0,00
20.67.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01	990	00	113.600,00	0,00
20.67.09.272.4003.2.052	3.1.91.13.02	991	00	103.800,00	0,00
20.67.18.541.2004.2.166	3.3.90.30.00	992	00	11.520,00	0,00
	3.3.90.36.00	993	00	12.972,00	0,00
20.67.18.541.3002.2.142	3.3.90.30.00	994	00	14.545,00	0,00
	3.3.90.39.00	995	00	9.790,00	0,00
20.68.04.122.1001.2.117	3.3.90.32.00	1001	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00	1003	00	2.000,00	0,00
TOTAL				21.857.249,00	21.857.249,00

Nomeia:
a contar de 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

NOME/CPF
RENATO FRANCA DE JESUS / 157.***.***-40
WELBERT DE SOUZA NEVES / 044.***.***-01

Port. nº 1406/2017

Nomeia:
a contar de 04 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS - 01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

NOME/CPF
ELI PAULINO / 989.***.***-53
ELIZABETE VITALINA SILVANA CORREA / 026.***.***-95
VALDIMERI DA SILVA DIAS DOS SANTOS / 077.***.***-20

Port. nº 1407/2017

Nomeia:
a contar de 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS - 01, na(o) Secretaria Municipal de Governo.

NOME/CPF
ALESSANDRO DA SILVEIRA PENA / 079.***.***-26
RADAMES FERREIRA DE ARAUJO / 792.***.***-34

Port. nº 1408/2017

Exonera:
a contar de 05 de maio de 2017, PALLOMA GUIMARAES DE SOUZA - Mat.: 119409, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1409/2017

Nomeia:
a contar de 05 de maio de 2017, PALLOMA GUIMARAES DE SOUZA - Mat.: 119409, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Augusto Cezar Fernandes Malta - Mat.: 118499.

Port. nº 1410/2017

Nomeia:
a contar de 04 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS - 01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

NOME/CPF
DECIO DOS ANJOS ECKHARDT / 452.***.***-20
DIEGO SAMPAIO DE SOUZA QUIRINO / 145.***.***-85

Port. nº 1411/2017

Exonera:
a contar de 06 de fevereiro de 2017, EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - Mat.: 20297, da função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1412/2017

Nomeia:
a contar de 06 de fevereiro de 2017, EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - Mat.: 20297, para exercer a função gratificada de Assessor Especial - Símbolo FG-11, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública - Posturas.

Port. nº 1413/2017

Exonera:
a contar de 05 de maio de 2017, JORGE NASCIMENTO MACHADO - Mat.: 118386, do cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, da(o) Gabinete do Prefeito.

Port. nº 1414/2017

Nomeia:
a contar de 05 de maio de 2017, JORGE NASCIMENTO MACHADO - Mat.: 118386, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Port. nº 1415/2017

Exonera:
a contar de 05 de maio de 2017, FELIPPE ARAUJO DE CARVALHO - Mat.: 118570, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Gabinete do Prefeito - Compras e Suprimentos.

Port. nº 1416/2017

Nomeia:
a contar de 05 de maio de 2017, os servidores abaixo

relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.
KARINE ORMOND DOS REIS / 077.***.***-29	SUPERINTENDENTE	DAS-09
RAYANA NOGUEIRA SALES DA SILVA / 160.***.***-89	ASSESSOR I	DAS-08

Port. nº 1417/2017

Exonera a pedido:
a contar de 04 de maio de 2017, LUIS ANTONIO CORSO DA COSTA - Mat.: 118492, do cargo em comissão de Subsecretário(a) Municipal - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1418/2017

Nomeia:
a contar de 01 de março de 2017, TAYANE DIAS - CPF: 061.***.***-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1419/2017